

***Conselho Municipal de Defesa e Preservação do
Patrimônio Histórico-Cultural de Paranaguá - CONDEPH***

1 Aos vintedias do mês de abril de 2022, as 9:30 hs, estiveram reunidos na Av. Arthur
2 de Abreu, nº 44 – Centro, sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo os
3 membros do Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico-
4 Cultural de Paranaguá – CONDEPH, compareceram a reunião mensal: Maria
5 Ângela Plahtyn, representante do Prefeito Municipal, na qualidade de Presidente do
6 Conselho; João Ricardo Castilho, representante do Instituto Histórico e Geográfico
7 de Paranaguá – IHGP; Sandra Corrêa representando o IPHAN- Instituto do
8 Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; Participaram ainda a Arquiteta Vania Fóes
9 representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Marcio Aurélio Vieira
10 da Costa Secretário Executivo do CONDEPH, Said Khaled Omar, representante
11 dos moradores do Centro Histórico de Paranaguá (por vídeo); Amauri Domingues,
12 representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá –
13 ACIAP conforme processo protocolado 15060/2022. Então a Presidente Maria
14 Ângela Plahtyn declarou aberta a reunião e colocou em votação a ata da reunião
15 anterior, a qual foi aprovada por unanimidade pelos presentes, em seguida a
16 Arquiteta Vania Fóes, falou sobre os Processos de desconto do imposto predial,
17 territorial e urbano;; iniciando a apresentação dos processos em pauta, sendo o
18 primeiro a ser analisado o processo número 13427/22 requerente Almir Santos
19 Gomes, imóvel situado na Rua Marechal Deodoro nº 203, indicação fiscal
20 09.5.24.063.0030-001, que após as discussões foi aprovado o desconto de 100%,
21 com os votos favoráveis Maria Ângela Plahtyn, João Ricardo Castilho, Amauri
22 Domingues, Sandra Corrêa e a abstenção Arquiteta Vania Fóes. O próximo
23 processo número 13637/22 requerente Cezar Luiz Barbosa Baleche, imóvel situado
24 na Rua Presciliano Corrêa nº 123, indicação fiscal 09.6.21.027.0393-001 que após
25 as discussões foi aprovado o desconto de 30%, com os votos favoráveis Maria
26 Ângela Plahtyn, João Ricardo Castilho, Amauri Domingues, Arquiteta Vania Fóes, e
27 Sandra Corrêa votou por nenhum desconto. O processo número 13638/22
28 requerente Cezar Luiz Barbosa Baleche, imóvel situado na Rua Presciliano Corrêa
29 nº 123, indicação fiscal 09.5.24.055.0176-001 que após as discussões foi aprovado
30 o desconto de 30%, com os votos favoráveis Maria Ângela Plahtyn, João Ricardo
31 Castilho, Amauri Domingues, Sandra Corrêa e da Arquiteta Vania Fóes. Ao
32 processo número 13640/22 requerente Cezar Luiz Barbosa Baleche, imóvel situado
33 na Rua Presciliano Corrêa nº 140 que após as discussões não foi aprovado
34 desconto nenhum por entenderem não estar apto ao referido benefício, com os
35 votos contrários da unanimidade dos presentes. O processo número 14034/22
36 requerente Yahia Hamud, imóvel situado na Rua XV de Novembro nº 456,
37 indicação fiscal 09.5.24.064.0164-001, que após as discussões foi aprovado o
38 desconto de 100%, com os votos favoráveis Maria Ângela Plahtyn, João Ricardo
39 Castilho, Amauri Domingues, Sandra Corrêa e da Arquiteta Vania Fóes. O processo
40 número 14031/22 requerente Yahia Hamud, imóvel situado na Rua XV de Novembro

***Conselho Municipal de Defesa e Preservação do
Patrimônio Histórico-Cultural de Paranaguá - CONDEPH***

41 n° 442, indicação fiscal 09.5.24.064.0151-001 e 09.5.24.064.0151-002 que após as
42 discussões foi aprovado o desconto de 100%, com os votos favoráveis Maria
43 Ângela Plahtyn, João Ricardo Castilho, Amauri Domingues, Sandra Corrêa e da
44 Arquiteta Vania Fóes. Ao processo número 14030/22 requerente Yahia Hamud,
45 imóvel situado na Rua Faria Sobrinho n° 689 que após as discussões não foi
46 aprovado desconto nenhum por entenderem não estar apto ao referido benefício,
47 com os votos contrários da unanimidade dos presentes. O processo número
48 14037/22 requerente Yahia Hamud, imóvel situado na Rua João Regis n° 18 e 22,
49 indicação fiscal 09.5.24.080.0224-001 e 09.5.24.080.0229-001 que após as
50 discussões foi aprovado o desconto de 30%, com os votos favoráveis Maria Ângela
51 Plahtyn, João Ricardo Castilho, Amauri Domingues, Sandra Corrêa e da Arquiteta
52 Vania Fóes. O processo número 14036/22 requerente Yahia Hamud, imóvel situado
53 na Rua General Carneiro n° 38 que após as discussões foi verificada a necessidade
54 de reanálise por unanimidade pelos presentes. Os processos números 14649/22,
55 14650/22, 14651/22 e 14654/22 requerente Ovasco Lobo, imóvel situado na Rua
56 Conselheiro Sinimbu S/n° que após as discussões foram constatadas a
57 necessidade da recomposição dos vãos, retirada dos equipamentos de ar
58 condicionado e pintura geral do imóvel, que nessa oportunidade impossibilitaram a
59 concessão do benefício requerido. O processo número 14795/22 requerente
60 Carlos Cezar Ferraz da Costa, imóvel situado na Rua Princesa Izabel n° 43,
61 indicação fiscal 09.6.21.027.0241-001 que após as discussões foi aprovado o
62 desconto de 30%, com os votos favoráveis Maria Ângela Plahtyn, João Ricardo
63 Castilho, Amauri Domingues, Sandra Corrêa e da Arquiteta Vania Fóes, sendo
64 recomendada a retirada das vegetações e limpeza da fachada para no próximo
65 exercício estar apto para requerer o benefício. Aos processos números 15146/22
66 requerente Nayef Tassi, imóvel situado na Rua Marechal Deodoro s/n° e 15145/22
67 requerente Nayef Tassi, imóvel situado na Rua General Carneiro 42 que após as
68 discussões não foi aprovado desconto nenhum por entenderem não estar apto ao
69 referido benefício, com os votos favoráveis da Senhora Maria Ângela Plahtyn e do
70 senhor Amauri Domingues, sendo recomendada Notificação pelas irregularidades
71 constatadas. O processo número 15437/21, que após as discussões não foi
72 aprovado desconto nenhum por entenderem não estar apto ao referido benefício,
73 com os votos favoráveis da Senhora Maria Ângela Plahtyn e do senhor Amauri
74 Domingues. O processo número 16006/21 requerente Emerson Boneti, imóvel
75 situado na Rua General Carneiro, que após as discussões não foi aprovado
76 desconto, sugerindo a verificação se houve aprovação pelos órgãos competentes
77 das cores escolhidas. Sendo sugerido pelos Conselheiros a necessidade de
78 reformular a legislação para concessão dos descontos, alterando e criando novas
79 faixas percentuais de desconto. A conselheira Sandra Corrêa do IPHAN, sugeriu
80 ainda que seja realizada numa quarta-feira de forma presencial a reunião para

***Conselho Municipal de Defesa e Preservação do
Patrimônio Histórico-Cultural de Paranaguá - CONDEPH***

81 discutir tais alterações, estaremos entrando em contato com conselheiro Vinicio
82 Costa Bruni, para que se faça presente nessa reunião. Ficou estipulada a data de 10
83 de maio de 2022(terça-feira) as 9:30 hs, para próxima reunião. Nada mais havendo
84 a tratar a presidente declarou encerrada a presente reunião.
85